



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3542/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 22 de Agosto de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1880/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 8981/2022,

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1540/2022, que designou o servidor ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, código s203414, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira, ocupado pelo servidor AILTON DA SILVA SANTOS, código s164569.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, código s161616, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira, ocupado pelo servidor AILTON DA SILVA SANTOS, código s164569, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1878/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9140/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, referente ao período de 31/08/2022 a 01/09/2022, ao Exmo. Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF. Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação -CONAPROC - Comissão Nacional de promoção a Conciliação, que ocorrerá na sede do Tribunal Superior do Trabalho no dia 31 de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DE CORREIÇÃO

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO - VT
LUZIÂNIA](#)

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8484/2022
Interessado: Juiz João Rodrigues Pereira
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
DESPACHO

Trata os autos de pleito formulado pelo Excelentíssimo Juiz João Rodrigues Pereira, titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, onde requer à fl.2, a averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de contribuição descrito na Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, expedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional, relativamente ao período em que exerceu o cargo de Técnico Judiciário.

A Divisão de Gestão de Magistrados emitiu parecer elucidativo, sugerindo a averbação da certidão de tempo de contribuição acima referida, com fundamento no art. 100, da Lei n. 8.112/90, aplicado de forma subsidiária aos magistrados.

Desse modo, verifico que a certidão de tempo de contribuição apresentada pelo Magistrado obedece ao padrão estatuído pela Portaria nº 154/2008, do Ministério da Previdência Social, e conta com o amparo legal necessário, razão pela qual defiro a averbação do tempo de contribuição para fins de aposentadoria e demais finalidades, cujo cômputo do tempo obedecerá ao disposto na Súmula 159 do Tribunal de Contas da União, conforme CTC expedida pela Secretaria de gestão de Pessoas deste Regional, no cargo de Técnico Judiciário, com filiação ao regime próprio de previdência social, no período de 16/01/1991 a 22/01/1995, que totaliza 1468 dias, cuja conversão equivale a 4 anos, 0 mês e 8 dias, vinculados a regime próprio de previdência no serviço público federal, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90.

À Divisão de Gestão de Magistrados, para as providências cabíveis.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1866/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade no dia 19 de agosto de 2022, em virtude de compromisso assumido na condição de Coordenador Pedagógico da Escola Judicial;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 19 de agosto de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 22 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1867/2022
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a convocação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013, atuar no Gabinete do Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, com afastamento da Unidade Judiciária Originária, no período de 04 de setembro a 10 de outubro de 2022, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1762/2022;
CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para auxiliar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1º de setembro a 10 de outubro de 2022.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 22 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1868/2022
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 9051/2022,
Art. 1º CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para fruição no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 1º período de 2023, para gozo no interstício de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2023.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 22 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1869/2022
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, selecionado por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas no período de 09 de agosto a 06 de novembro de 2022, conforme Portaria SCR/NGMAG nº. 1389/2022;
CONSIDERANDO os termos da Portaria SCR/NGMAG nº 459/2022, que deferiu o pedido de alteração de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, referentes ao 2º período de 2021, para gozo no interstício de 08 a 27 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Inhumas aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 08 a 27 de outubro de 2022.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 22 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 9096/2022 – SISDOC.
Interessado(a): Marcelle Serbêto Medina da Silva.
Assunto: Migração de Regime Previdenciário.
Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1864/2022
A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 8175/2022,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1515, de 28 de julho de 2022, que autorizou o deslocamento do servidor VALDIR RODRIGUES DA SILVA de Ceres-GO a Caldas Novas-GO, no período de 31/08 a 02/09/2022, bem como o pagamento das diárias devidas.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
Goiânia, 22 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1865/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9293/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 23 a 26/08/2022, ao servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Iporá-GO.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Proceder levantamento das necessidades de readequações, no que tange às questões relativas à reforma e reestruturação de instalações físicas e substituição de mobiliário, nas Varas do Trabalho da Cidade de Goiás, São Luís de Montes Belos, Iporá e Palmeiras de Goiás, conforme PA 5617/2022..
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1882/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9315/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, a servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, COORDENADOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.
Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - A servidora participará da organização do 1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás, promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 22 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****PORTARIA SGP/SGJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1881/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 22 a 29 de agosto de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Convocado César Silveira e a servidora Sejana Prado Fleury Bariani Campêlo, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 22 a 29 de agosto de 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho de Mineiros e o servidor Samuel Fábio Ferreira Júnior, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 22 a 29 de agosto de 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Parágrafo único. A oficial de justiça Simone Afonso Lima Silva Magalhães atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte do oficial, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8992/2022 – SISDOC.

Interessado(a): FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ALMEIDA

Assunto: LIMITAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE RPPS AO TETO DO RGPS

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9010/2022 – SISDOC

Interessado(a): JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 9034 /2022

Interessado o : JOÃO PAULO FERNANDES DOS REIS

Assunto: Averbção de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1873/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8196/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Giselli Heloisa Tarca (s203161), Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, no período de 01/08/2022 a 01/08/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1874/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15974/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor Manoel Ribeiro Spíndola (s00733), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Seção de Licitações e Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos, na modalidade Integral, a partir de 20/08/2022 a 19/08/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1875/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23186/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora Bruna Novais Santos Gagliano (s203323), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria da Corregedoria Regional, na modalidade Integral, a partir de 18/08/2022 a 19/08/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1876/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8459/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMIU MC MANNIS (s203266), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Mineiros, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, a partir de 19/08/2022 a 19/08/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1877/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8713/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor THIAGO ROSA VAZ (s163392), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Manutenção de Sistemas, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade parcial, a partir de 22/08/2022 a 21/08/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1870/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8658/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Paulo Estevão da Cruz Lima Júnior (s163538), Analista Judiciário, Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Sistemas de Informação, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Parcial, no período de 22/08/2022 a 21/08/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1871/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 4852/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Adriana Moreira de Almeida (s011691), Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, no período de 01/08/2022 a 31/07/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1872/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8660/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Wanderlan Nunes Ramos (s003826), cedido, lotado na Coordenadoria de Sistemas de Informação, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Parcial, no período de 22/08/2022 a 21/08/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

ESCOLA JUDICIAL**Portaria****Portaria EJ**

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1879/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, bem como o pagamento de 2.5 diárias e encargos devidos ao deslocamento, a Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, de GOIÂNIA/GO a CALDAS NOVAS/GO, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2022.

Motivo: A magistrada participará do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau – SESC – Caldas Novas, Goiás", promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme processo administrativo nº. 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC**

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

Contratação de empresa especializada de engenharia para realizar os serviços de reforma, sem acréscimo de área construída, para modernização e adequação da infraestrutura física do Fórum Trabalhista de Goiânia, conforme especificações e detalhamento contidos no Edital.

Data da Sessão: 05/09/2022, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

Extrato**Extrato de Termo Aditivo**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 9049/2021. BENEFICIÁRIA DA ATA: ÁGUIA REALIZAÇÕES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ: 11.060.708/0001-54). ESPÉCIE: 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 033/2021-B. OBJETO: revisão do valor unitário do item 2. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, XXI da Constituição Federal, art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993 e art. 17 do Decreto nº 7.892/2013. DATA

DE ASSINATURA: 19/08/2022.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Ata SCR	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
Portaria	2
Portaria SCR/DGMAG	2
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	5
Portaria	5
PORTARIA SGP/SGJ	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	5
Portaria SGPE	5
ESCOLA JUDICIAL	8
Portaria	8
Portaria EJ	8
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Aviso/Comunicado	8
Aviso/Comun/SLC	8
Extrato	8
Extrato de Termo Aditivo	8